



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 15 de julho de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.876.104/0001-76, por sua Prefeita Constitucional, NOTIFICA a empresa SECURITY SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – SECURITY, CNPJ nº 43.043.945/0001-01, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, nº 131, Centro, CEP 58.700-245, Patos/PB, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 45/2026. INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 067/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0014/2026 (Lote 08 – Setor de Ultrassonografia). OBJETO: prestação de serviços de saúde para realização de exames laboratoriais e de imagem no Município de Passagem/PB.

MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO: recusa injustificada de prestação dos serviços de ultrassonografia regularmente solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive quanto a exames obstétricos de paciente gestante, sob alegação de cronograma de atendimento mensal fixado unilateralmente pela Contratada, em desacordo com o item 4.1 do Termo de Referência (prazo de execução de até 24 horas), com o item 6.1.1 do mesmo Termo e com as Cláusulas Primeira, item 1.2, e Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato, configurando, em tese, inexecução parcial e retardamento injustificado da execução do objeto (art. 155, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

PRAZO: fica a Contratada CONVOCADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da presente publicação, EXECUTAR integralmente os serviços de ultrassonografia solicitados, em especial os exames obstétricos pendentes, e/ou APRESENTAR justificativa e defesa prévia escrita, com os documentos que entender pertinentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa (art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

LOCAL DE PROTOCOLO: sede da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Centro, Passagem/PB, no horário de expediente, admitido o protocolo por meio eletrônico no endereço oficial da Administração.

ADVERTÊNCIA: o decurso do prazo sem manifestação, ou a apresentação de justificativa que não elida o descumprimento apurado, ensejará a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 067/2026, com fundamento nos arts. 137, I e II, e 138, I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no item 13.2 do Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 92, 104, 115, 137, 138, 139 e 155 e seguintes; Edital do Pregão Eletrônico nº 0014/2026 e respectivo Termo de Referência; Contrato Administrativo nº 067/2026.

Passagem/PB, 14 de julho de 2026.

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional
Município de Passagem/PB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde e prestadores de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Passagem/PB.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público.

DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 20/07/2026 a 06/08/2026 das 8h00m às 12:00 horas.

LOCAL E DATA DA SESSÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, no dia 07/08/2026, às 09:00 horas. Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Passagem – PB.

Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 20 de julho de 2026.

Passagem/PB, 07 de julho de 2026.

Agente de Contratação/ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2026, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias, translado, coroas de flores e serviços de tanatopraxia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Passagem/PB, foi declarada DESERTA, em razão da inexistência de propostas cadastradas no sistema eletrônico até a data e horário previstos para abertura da sessão pública.

Dessa forma, o processo será encaminhado à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passagem/PB, 14 de julho de 2026.

Alessandro Ferreira da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br